


 REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

5.17

8

 LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

219.829

FICHA

001

São Paulo, 29 de Maio de 2013

 25
10
17

IMÓVEL: Apartamento 24, tipo B, localizado no 2º pavimento do Bloco 1, integrante do Condomínio Residencial Varanda Tremembé, situado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, s/nº, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 66,980m2., a área de uso comum de 60,443m2., e a área total de 127,423m2., equivalente a uma fração ideal de 0,004385 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento de automóvel de passeio, localizada na garagem coletiva do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 070.326.0714-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: WANESSA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.906.027/0001-50, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, em Moema.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 10 em 26/12/2007 na matrícula nº 69.253; (Averbação nº 11 de 10/02/2010 da referida matrícula) e (Averbação nº 65 e Registro nº 66 de 29/05/2013 da matrícula nº 202.281), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.01 - 219.829 - São Paulo, 29 de maio de 2013.

Conforme registro nº 07 de 17/01/2011 da matrícula originária nº 202.281, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R

Continua no Verso



MATRÍCULA

219.829

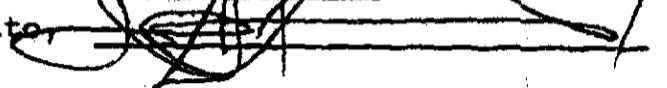
FICHA

001

VERSO


\$25.736.000,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil reais).

O Escrevente Autorizado  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.2 - 219.829 - São Paulo, 1 de outubro de 2014.

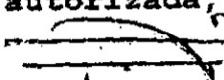
(prenotação nº. 716.716 - 26/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de agosto de 2013, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel, da hipoteca que o grava, objeto do R.07 na matrícula nº 202.281 neste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 na presente matrícula. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:95E395A2596CA7E1FBECB1E35704F512#

Av.3 - 219.829 - São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

(prenotação nº. 723.313 - 12/12/2014).

Nos termos do instrumento particular de 05 de novembro de 2014, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 070.326.0724-1; e que o prédio s/nº da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, recebeu o nº 631 da referida avenida, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 15 de dezembro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 002



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

219.829

FIGHA

002

São Paulo, 16 de Dezembro de 2014

(Nelson Amoroso).

R.4 - 219.829 - São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

(prenotação nº. 723.313 - 12/12/2014).

TRANSMITENTE: WANESSA INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, CNPJ nº 08.906.027/0001-50 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 219562014-88888027 emitida em 20 de agosto de 2014; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº CEDF.1775.7237.C7B4 emitida em 26 de novembro de 2014).

ADQUIRENTES: MARCOS GONÇALVES LUNA, brasileiro, professor, e sua mulher THAIS FERNANDA DE SOUZA RAMOS, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/01/2013, RG nºs. 32.918.490-8-SSP/SP e 43.495.841-4-SSP/SP, CPF nºs. 281.162.858-40 e 349.033.278-41, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Nestor, nº 61, apto.57, Vila Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 05 de novembro de 2014.

VALOR: R\$412.911,21 (quatrocentos e doze mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.5 - 219.829 - São Paulo, 16 de dezembro de 2014.

Continua no Verso

MATRÍCULA
219.829

FICHA
002
VERSO

(prenotação n°. 723.313 - 12/12/2014).

Nos termos do instrumento particular de 05 de novembro de 2014, MARCOS GONÇALVES LUNA e sua mulher THAIS FERNANDA DE SOUZA RAMOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$309.350,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$ 3.148,87 o valor da prestação mensal, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 8,8000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,4638%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7053% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7053%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros 12,3500% e taxa de juros com benefício de 9,6900%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, data de vencimento da primeira prestação: 05/12/2014; data de vencimento da última prestação: 05/11/2044; sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$387.000,00. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:4001FE43616B7133A05A285E29E1119#

Av. 6 - 219.829 - São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Continua na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Servantias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

219.829

FICHA

003

São Paulo, 15 de Agosto de 2017

(prenotação nº. 805.929 - 04/08/2017).

Atendendo o requerimento datado de 04 de agosto de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARCOS GONÇALVES LUNA e THAIS FERNANDA DE SOUZA RAMOS, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 802.276, em 20 de junho de 2017, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$307.272,67. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:71F6C642DFC7142427FE794DEAB46202#

Av.7 - 219.829 - São Paulo, 25 de outubro de 2017.

(prenotação nº. 811.132 - 11/10/2017).

Atendendo requerimento de 11 de outubro de 2017, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 12 de setembro de 2017 e 19 de setembro de 2017, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e do termo de quitação emitido em 11 de outubro de 2017 aos fiduciantes MARCOS

Continua no Verso



MATRICULA
219.829

FICHA
003
VERSO

GONÇALVES LUNA e THAIS FERNANDA DE SOUZA RAMOS, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado (Anderson Coelho). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:81E895DEB0C90DD16CF617DADC50FCD7#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 25/10/2017.


JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO
Oficial
PAULO ADEMIR MONTEIRO
Oficial Substituto
(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)
José Roberto Lopes de Oliveira
José Odival Figueiredo Malheiros
Oficiais Substitutos
Romeu Alves da Silva
José Henrique de Oliveira Nascimento
José Júlio Leite
Walter Vicente
Escreventes Autorizados
(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)
Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.